

## EDITORIAL

### *Os Desafios da Interdisciplinaridade nos Estudos de Seguridade Social*

Uma imagem muito significativa, que é atribuída a Bernado de Chartres, mas que foi amplamente divulgada por Isaac Newton, ensina que, como pesquisadores, devemos subir no ombro do gigante para investigar os problemas do conhecimento científico (Iglesias, 2005).

Com esta ideia, a Revista ANPPREV de Seguridade Social (RASS) dá a público a sua segunda edição, que traz textos em inglês, espanhol e português.

A metáfora se encaixa perfeitamente no que o Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite se propôs quando, com muito esforço e com o apoio integral da Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais em Brasília/DF, Dra. Maria Santíssima, incansavelmente abriu suas portas para a difusão do conhecimento científico.

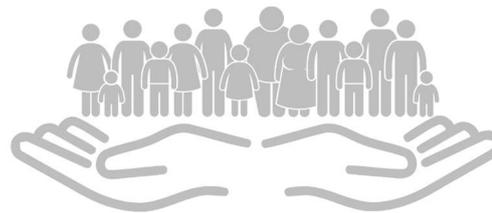
A seriedade deste trabalho científico tem sido reconhecida na medida em que a RASS já recebeu aceitação em diversas bases indexadoras no Brasil e no exterior, tais como: Latindex, LatinRev, LivRe, ResearchBib, BASE, Scientific Indexing Services -SIS, OUCI, Diadorim, Miguilim, ABEC, EuroPub, and WorldCat. Cada artigo, após a publicação, recebe um DOI específico. Priorizamos a diversidade institucional e regional, bem como tentamos minimizar a endogenia em nosso periódico.

Esta edição continuou primando pela interdisciplinaridade na abordagem dos problemas da Seguridade Social, como a maior e uma das mais importantes políticas públicas do Brasil. Enquanto política pública, a Seguridade Social é compreendida como um sistema integrado de

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 1, n.2, 2024, pp:1-4.

ISSN 2966-330X





proteção à Saúde, Previdência Social e Assistência, com o financiamento da sociedade e prestada pelo Estado brasileiro (Marques; Pierdoná; Francisco, 2022; Monteiro, 2022).

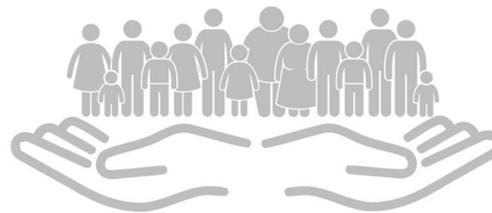
Muitas vezes a Previdência Social é estudada sob a perspectiva dos planos de benefícios, enquanto outras vezes é estudada sob o aspecto das fontes de financiamento, tangenciando, assim, o direito tributário (Alves, 2024; De Paula; Teixeira, 2024). A Previdência Social, uma relação jurídica autônoma diante da relação de emprego, nasce umbilicalmente unida ao trabalho humano.

Atualmente, com a superveniência da Quarta Revolução industrial, diversos desafios se colocam em relação à proteção do trabalho humano, mas também a escassez de recursos pode fazer frente às expectativas sociais sempre em crescimento (De Albuquerque Lima, 2024). Estudos podem ajudar a Previdência Social a salvaguardar a proteção dos indivíduos, sem perder de vista a necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial.

Por outro lado, as interações humanas em sociedade são passíveis de situações de conflituosidade na disputa ou reivindicação por direitos sociais ou individuais. A solução dessas querelas, visando a plena pacificação social (Monsalve Cuellar, 2024), tem encontrado limitações na tradicional via da judicialização das políticas públicas, o que tem aberto um caminho sem volta para a aplicação da consensualidade no direito privado e no direito público (Guerra; Palma, 2018).

Todos esses temas se encaixam nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (Rosseto; Ben, 2024). Esta edição, portanto, encontra-se no centro das discussões que envolvem a sustentabilidade do mundo, tratando de assuntos que se encontram contemplados em pelo menos 5 dos 17 ODS, tais como: a proteção ao envelhecimento, a mediação de conflitos laborais na Colômbia, o financiamento da seguridade social, a opção tributária pelo regime na Previdência Privada, a importância da





atividade de consultoria e assessoramento jurídico da Advocacia-Geral da União, a importância da defesa do Estado Democrático de Direito no processo administrativo.

Agradecemos aos autores pelo oferecimento de suas pesquisas e aos membros do Conselho Editorial, aos membros do Corpo de Revisores e seus pareceristas, bem como à Secretaria Executiva da RASS, na pessoa da servidora Beth, sem os quais nada seria realizável. O esforço de cada um, em conjunto, pode permitir que, como pequenos observadores, possamos mirar um pouco mais adiante no horizonte do conhecimento científico ao subirmos nos ombros do gigante.

Cordilheira dos Andes, Santiago do Chile, 29 de dezembro de 2024.

**Fábio Lucas de Albuquerque Lima**  
Editor-Chefe da RASS

## REFERÊNCIAS

ALVES, Hélio. Fator Acidentário de Prevenção – Fap: a Ofensa à Convenção N° 155 da Organização Internacional do Trabalho, à Vida do Trabalhador e a Aplicação de Benchmarking como Impulsionador de Boas Práticas no Ambiente do Trabalho. **Revista ANPPREV de Seguridade Social**, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 1–27, 2024.

DE ALBUQUERQUE LIMA, Fábio Lucas. Derecho constitucional financiero brasileño y el papel de la planificación de las políticas públicas. **Revista de Derecho Público**, [S. l.], n. 100, p. 71–85, 2024.

DE PAULA, Sebastião; TEIXEIRA, Glória. Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta em Substituição à Contribuição sobre a Folha de Pagamento: reflexos no orçamento

Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 1, n.2, 2024, pp:3-4.

ISSN 2966-330X



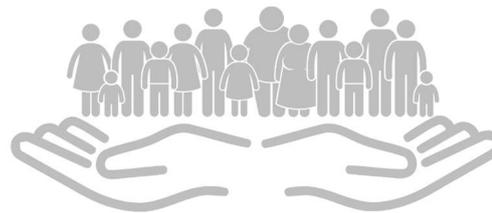
REVISTA ANPPREV DE  
SEGURIDADE SOCIAL



*Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite – CEJUD*

*Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPPREV*

*SAUS, Quadra 06, Bloco K, Ed. Belvedere, Grupo IV, Brasília/DF, CEP: 70070-915 / [cejud@anpprev.org.br](mailto:cejud@anpprev.org.br)*



previdenciário. **Revista ANPPREV de Seguridade Social**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 1–30, 2024.

GUERRA, Sérgio; PALMA, Juliana Bonacorsi de. Art. 26 da LINDB. Novo regime jurídico de negociação com a Administração Pública. **Revista de Direito Administrativo**, Edição Especial, pp. 135-169, 2018.

IGLESIAS, Carmen. **El pensamiento de Montesquieu**. Barcelona: Círculo de Lectores, 2005.

MARQUES, Carlos Gustavo Moimaz; PIERDONÁ, Zélia Luzia; FRANCISCO, José Carlos. A seguridade social brasileira é realmente Beveridgiana?: O abismo que separa o modelo idealizado na Constituição de 1988 e a realidade que permeou a efetivação do sistema ao longo dos mais de 32 anos. **Revista Chilena de Derecho del Trabajo y Seguridad Social**, v. 13, n. 26, 2022.

MONSALVE CUELLAR, Martha Elisa. Os meios consensuais de resolução de conflitos na Colômbia. **Revista ANPPREV de Seguridade Social**, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 1–8, 2024.

MONTEIRO, Claudia Lima. Previdência Social e Saúde do Trabalhador: Caminhos que se cruzam?. **Revista ANPPREV de Seguridade Social**, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 1–15, 2024.

ROSSETTO, Geralda Magella de Faria; BEN, Ana Cristina. Cidadania global, hospitalidade planetária e bem-estar em correlação com o ambiente, a tecnologia e a Previdência Social: a responsabilidade que advém da proteção de direitos. **Revista ANPPREV de Seguridade Social**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, 2024.

